



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

DECRETO Nº 023/2022

ALTERA DECRETO Nº 005/2022 QUE DESTINA BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, QUE INTEGRAM O PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA SEREM LEILOADOS EM PROCESSO LICITATÓRIO.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul-RS, FERNANDO DA ROSA PAHIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 005/2022, com as seguintes modificações:

Excluem-se os bens abaixo descritos:

- Micro ônibus Volare, placa ILR - 0503, que se encontra sem condições de uso para realização do transporte escolar.
- Fusca sucata.
- Ford Fiesta Sedan 16 Flex, placa IVP -8153, Ano 2014.
- Caminhão Basculante LK 1113/36, Mercedes Benz, placa IDS 0970.
- Corsa Hatch – placa IJY 2568, chassi 986SC68N01C202293.

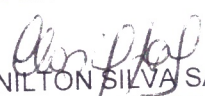
Incluem-se os bens abaixo descritos:

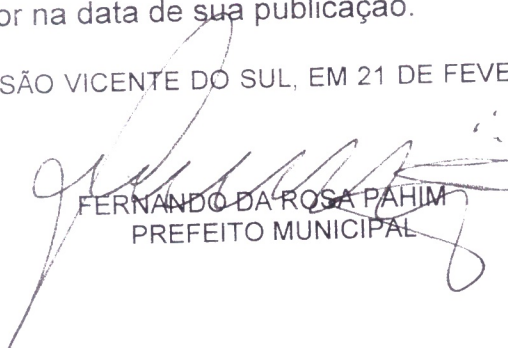
- Micro ônibus Volare, placa IMW 4920 – 2005/2006.
- Prisma GM- placa ITO 6330- Ano 2006.
- Ambulância Fiat Ducato Diesel- Ano 2004- placa ILT 2634.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.


CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Certifico que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos e publicações em 21/02//2022. Livro 42.


FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL